



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.574, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, nomeados pelo Decreto n. 17.908, de 11 de junho de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 17.908, de 11 de junho de 2013, que trata da composição do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído pelo Decreto n. 17.907, de 11 de junho de 2013, passa a vigorar com a substituição dos seguintes membros:

“Art. 1º.

I – Coordenador-Geral:

a) MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, matrícula n. 300105880, por HELENA DA COSTA BEZERRA, matrícula n. 300130643;

.....

II – Equipe Técnica:

a) CLEONICE MARTINS DE AGUIAR, matrícula n. 300123101, por RAMIRO VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 300001357;

.....

e) DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA, matrícula n. 300101617, por JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, matrícula n. 300023983;

.....

g) HELDER RISLER DE OLIVEIRA, matrícula n. 300107825, por LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, matrícula n. 300118844;”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador